



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** SDR-EXP-2020/04612

**Interessado:** Câmara Municipal de Praia Grande

**Assunto:** Informações quanto à possibilidade de implantação de novo polo de dispensação de medicamentos de alto custo e quanto à disponibilização e distribuição dos mesmos

Excelentíssimo Senhor

**MARCO ANTONIO DE SOUZA**

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Praia Grande

Praia Grande

**SDR-OI-2021/06368**

*Ref.: Of. GPC-SG n.º 0914/20*

Excelentíssimo Senhor,

A pedido do Ilm.<sup>º</sup> Dr. Fernando Fernandes Filho, D.D. Subsecretário de Relacionamento com Municípios, dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, quanto à solicitação acima referenciada, encaminhada pelo então Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande, Sr. Ednaldo dos Santos Passos.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado com senha por DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES - 14/12/2021 às 15:11:25.  
Documento Nº: 30768686-3742 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigalex/public/app/autenticar?n=30768686-3742>

*Leandro*  
368/20  
**SIGA**

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**



**Daniel Scheiblich Rodrigues**  
**Diretor Técnico III**  
**GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**



Assinado com senha por DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES - 14/12/2021 às 15:11:25.  
Documento Nº: 30768686-3742 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30768686-3742>

2





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Saúde**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CENTRO DE**  
**GERENCIAMENTO REGIONAL**

**Informação**

**Interessado:** Câmara Municipal de Praia Grande.

**Assunto:** Requerimento 368/20 Solicita medicamentos à população e sua maior facilidade em recebê-los

Trata-se do requerimento nº 368/20 da câmara municipal de Praia Grande que solicita medicamentos à população e sua maior facilidade em recebê-los.

Inicialmente cumpre esclarecer que a Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) Baixada Santista realiza dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais, para pacientes de 8 municípios dentre eles Praia Grande, na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde (DRS) IV Baixada Santista. A dispensação dos medicamentos é realizada através presencialmente e malotes.

Vale destacar que todas as etapas de execução do CEAF (solicitação, avaliação, autorização, dispensação e renovação da continuidade de tratamento) são realizadas nas FME, porém, conforme previsto na Portaria de Consolidação nº 02/2017, no Estado de São Paulo as etapas de execução (solicitação, renovação da continuidade do tratamento e dispensação) podem ser descentralizadas e ocorrer nos estabelecimentos de saúde das Secretarias Municipais de Saúde. As etapas de avaliação e autorização são executadas exclusivamente pela FME.

Nos municípios onde ocorre a descentralização, os fluxos se dão conforme demonstrado abaixo:

- Fluxo do medicamento:
  - A FME é responsável pelo recebimento dos medicamentos de fornecedores, armazenamento e separação dos medicamentos de forma coletiva (grandes volumes) ou individualizada (por paciente);
  - O Município busca os medicamentos de seus municíipes na FME, na frequência estabelecida por meio de consenso, armazena temporariamente e realiza a dispensação ao paciente.
- Fluxo documental:
  - As dispensações de medicamentos aos pacientes são formalizadas através das assinaturas dos recibos de dispensação, documentos que os municípios encaminham às FME que validam e viabilizam as próximas dispensações aos pacientes;
  - Documentos de novas solicitações ou renovações são recebidos pelos municípios e encaminhados às FME para processamento e viabilização da dispensação.

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por GEUZA RAMOS RODRIGUES - 13/12/2021 às 14:43:31 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - 13/12/2021 às 15:02:29.

Documento Nº: 30661830-616 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30661830-616>



SIGA

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Saúde**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE**  
**GERENCIAMENTO REGIONAL**



O município de Praia Grande é aderente ao modelo de descentralização do CEAF, ou seja, o município recebe os medicamentos para atendimento dos pacientes por meio de malotes, entretanto fica a critério do paciente receber através da farmácia municipal ou comparecer na Farmácia de Medicamentos Especializados de Santos. Caso ocorra alguma falta pontual de algum medicamento dispensado na FME o município é informado, as FME e municípios trabalham em conjunto para viabilizar o atendimento ao paciente.

Infelizmente, algumas condições do cenário atual tem dificultado a ampliação de novas FME no Estado de São Paulo, considerando:

- Contingenciamento orçamentário, devido à situação pandêmica, impossibilitando o investimento em novas unidades;
- O combate à pandemia do COVID-19 que tem exigido da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) esforços concentrados na aquisição, distribuição e monitoramento de abastecimento dos medicamentos para intubação de pacientes da COVID-19 (Kit Intubação).

Em virtude do exposto, neste momento não está prevista a implantação de nova FME na região de Praia Grande. Entretanto, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo vem estudando alternativas para aperfeiçoar o acesso aos medicamentos dos Componentes da Assistência Farmacêutica no Estado (processos, infraestrutura, tecnologia da informação, recursos humanos, entre outros), com propósito de implantação em curto e médio prazo.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

Geuza Ramos Rodrigues  
Diretor Técnico de Saúde II  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE**  
**GERENCIAMENTO REGIONAL**

Karina de Oliveira Fatel Martins  
Diretor Técnico de Saúde III  
**COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE PLANEJAMENTO E**  
**ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. FARM.**



Assinado com senha por GEUZA RAMOS RODRIGUES - 13/12/2021 às 14:43:31 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - 13/12/2021 às 15:02:29.  
Documento Nº: 30661830-616 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30661830-616>



## Luciana

---

**De:** marquinho@praiagrande.sp.leg.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de julho de 2022 14:53  
**Para:** 'Luciana'  
**Assunto:** ENC: Ofício SDR-OFI-2021/06368  
**Anexos:** SDR-OFI-2021\_06368.pdf; Secretaria da Saúde\_Praia Grande 4.pdf

---

**De:** Subsecretaria de Relacionamento com Municípios <srm@sdr.sp.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 14 de julho de 2022 14:31  
**Para:** marquinho@praiagrande.sp.leg.br  
**Cc:** Giulia Lopes Carminati <glcarminati@sp.gov.br>  
**Assunto:** Ofício SDR-OFI-2021/06368

Boa tarde, Exmo. Sr. Marco Antonio de Souza,

Estou encaminhando o Ofício SDR-OFI-2021/06368, referente à implantação de novo polo de dispensação de medicamentos de alto custo e à disponibilização e distribuição dos mesmos.

Atenciosamente,

### Mariana Helena

**Assessora**  
SDR | Subsecretaria de Relacionamento com Municípios  
mhnascimento@sp.gov.br | 11 2193 - 8560  
Av. Morumbi nº 4.500, 1º Andar - Sala 155 - São Paulo SP

